



DECLARAÇÃO DE OBRA PARALISADA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte - CE, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, declarar formalmente que, na presente data, *06 de agosto de 2026*, encontra-se (01) uma, obra paralisada sob responsabilidade da **Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Serviços Públicos**, cujos motivos financeiros condicionantes técnicos impostos por entes externos à gestão municipal:

Seguem abaixo os detalhes técnicos e administrativos referentes ao empreendimento:

Reforma do Mercado Senhora Santana: Contrato de nº 2024.05.17-0003

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA), ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

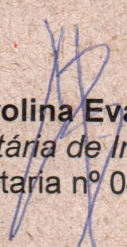
A obra encontra-se paralisada em razão da não liberação dos recursos federais necessários à continuidade de sua execução, apesar das tratativas realizadas pelo Município junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional — MIDR para regularização da operação.

Durante a execução contratual, o Município assumiu, com recursos próprios, os custos dos serviços efetivamente executados e devidamente atestados pela fiscalização. Contudo, a ausência de repasses federais comprometeu a viabilidade financeira da continuidade da obra.

Em visita técnica realizada pelo MIDR em janeiro de 2026 foi orientada a rescisão do contrato vigente, seguida da elaboração de projeto de conclusão e realização de nova licitação para a execução da etapa remanescente, como forma de regularizar o convênio e viabilizar a futura liberação dos recursos

Dessa forma, a paralisação decorre da necessidade de reestruturação administrativa e financeira do empreendimento, visando garantir a retomada e conclusão da obra em condições técnica, jurídica e financeiramente adequadas.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de agosto de 2026.


Ana Carolina Evangelista Biró
Secretária de Infraestrutura
Portaria nº 0490/2025